



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** e do Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO** para participarem da IV Reunião Ordinária de 2012 do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH/CNPG, a ser realizada nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2012, na cidade de Canela/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.223867/12-24;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** e do Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO** para participarem da IV Reunião Ordinária de 2012 do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH/CNPG, a ser realizada nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2012, na cidade de Canela/RS.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados, bem como relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, inciso I, Portaria n.º 942, de 18/09/06, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na intranet.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB